



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Rua Avertano Rocha nº. 392 - Comércio - CEP: 66023-120 – Belém/Pa

Fone: (91) 3202-4152 / FAX: (91) 3202-4168

<http://www.crcpa.org.br> / contabilidade@crcpa.org.br

RESOLUÇÃO CRC/PA Nº. 391/2013

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 2013 DO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ.**

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº. 1161/2009 de 13 de fevereiro de 2009, e a Lei nº. 4.320/64;

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Finanças e Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará para o exercício financeiro de 2013, no valor de R\$ 385.195,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e cento e noventa e cinco reais) nas seguintes dotações:

6.3 Execução da Despesa

6.3.1 Despesas Correntes

6.3.1.1 Pessoal e Encargos

6.3.1.1.01 Pessoal e Encargos

6.3.1.1.01.03.001 Vale Transporte

R\$5.000,00

6.3.1.3 Uso de Bens e Serviços

6.3.1.3.01 Material de Consumo

6.3.1.3.01.01 Material de Consumo

6.3.1.3.01.01.001 Matérias de Expediente

R\$51.156,00

6.3.1.3.01.01.007 Material para Divulgação

R\$6.833,00

6.3.1.3.01.01.009 Aquisição de Softwares

R\$1.500,00

6.3.1.3.01.01.010 Materiais Elétricos e de Telecom.

R\$1.000,00



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Rua Avertano Rocha nº. 392 - Comércio - CEP: 66023-120 – Belém/Pa

Fone: (91) 3202-4152 / FAX: (91) 3202-4168

<http://www.crcpa.org.br> / contabilidade@crcpa.org.br

continuação Resolução CRC-PA nº 391/13

6.3.1.3.01.01.012 Mat. p/ Manutenção Bens Imóveis	R\$1.000,00
6.3.1.3.01.01.015 Gêneros de Alimentação	R\$4.266,00
6.3.1.3.01.01.018 Mat. para Distrib. Gratuita	R\$6.305,00
6.3.1.3.02 Serviços	
6.3.1.3.02.01 Serviços	
6.3.1.3.02.01.002 Serv. de Asses. e Consultoria	R\$30.008,00
6.3.1.3.02.01.003 Serviços Advocatícios	R\$15.000,00
6.3.1.3.02.01.005 Serviços de Informática	R\$5.756,00
6.3.1.3.02.01.007 Serviços de Copa e Cozinha	R\$30.450,00
6.3.1.3.02.01.008 Serviço de Limpeza e Conservação	R\$4.000,00
6.3.1.3.02.01.009 Serviços de Segurança Predial	R\$1.876,00
6.3.1.3.02.01.017 Serviços Fotográficos e Vídeo	R\$1.220,00
6.3.1.3.02.01.022 Demais Serviços Profissionais	R\$22.190,00
6.3.1.3.02.01.026 Locação de Bens Móveis, Máq.e Equip.	R\$13.640,00
6.3.1.3.02.01.027 Locação de Bens Imóveis	R\$68.500,00
6.3.1.3.02.01.032 Serviços de Energia Elétrica	R\$17.400,00
6.3.1.3.02.01.035 Postag. de Corresp. Institucional	R\$29.000,00
6.3.1.3.02.01.044 Impressos Gráficos	R\$6.895,00
6.3.1.3.02.01.045 Cópias e Microfilmagem	R\$1.000,00
6.3.1.3.02.01.047 Inscrições	R\$5.500,00
6.3.1.3.02.03 Diárias	
6.3.1.3.02.03.001 Diárias – Funcionários	R\$2.400,00
6.3.1.3.02.03.002 Diárias – Conselheiros	R\$21.000,00
6.3.1.3.02.04 Passagens	
6.3.1.3.02.04.001 Passagens – Funcionários	R\$2.000,00
6.3.1.3.02.04.002 Passagens – Conselheiros	R\$22.000,00
6.3.1.3.02.04.003 Passagens – Colaboradores	R\$ 300,00
6.3.1.3.02.06 Despesa com Locomoção	
6.3.1.3.02.06.002 Despesa com Excesso de Bagagem	R\$1.000,00
6.3.1.9 Outras Despesas Correntes	
6.3.1.9.01 Outras Despesas Correntes	
6.3.1.9.01.01 Demais Despesas Correntes	
6.3.1.9.01.01.004 Despesas Miúdas de Pronto Pagto	R\$7.000,00

Art. 2º – Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional suplementar serão provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme especificação abaixo:

6.2.3 Previsão Adicional	
6.2.3.1 Previsão Adicional	
6.2.3.1.01 Previsão Adicional	
6.2.3.1.01.01 Previsão Adicional	
6.2.3.1.01.01.001 Superávit Financeiro	R\$385.195,00



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Rua Avertano Rocha nº. 392 - Comércio - CEP: 66023-120 – Belém/Pa

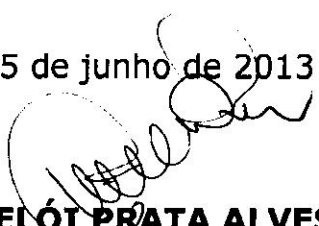
Fone: (91) 3202-4152 / FAX: (91) 3202-4168

<http://www.crcpa.org.br> / contabilidade@crcpa.org.br

continuação Resolução CRC-PA nº 391/13

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

Belém, 25 de junho de 2013.


Contador **ELÓI PRATA ALVES**
Presidente

Ciente:



Edenílze S. P. Vilas Boas de Amorim
Contadora do CRC-PA